



# Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº1930 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

"Declara como expansão urbana a área situada no distrito de São Sebastião de Campolide e Dá Outras Providências".

A Câmara Municipal por intermédio de seus representantes aprova e eu o Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

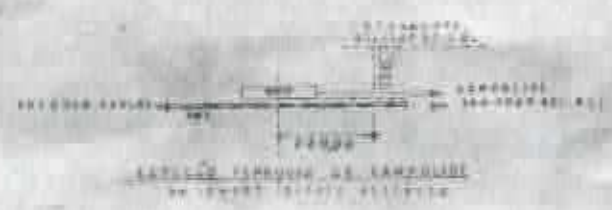
**Art. 1º** Fica declarada como de expansão urbana às áreas denominada Parque Álamo e Quintas do Sol localizadas no distrito de São Sebastião de Campolide, neste cidade.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

ANTÔNIO CARLOS, 04 DE JANEIRO DE 2016

Raimundo Nonato Marques

Prefeito Municipal

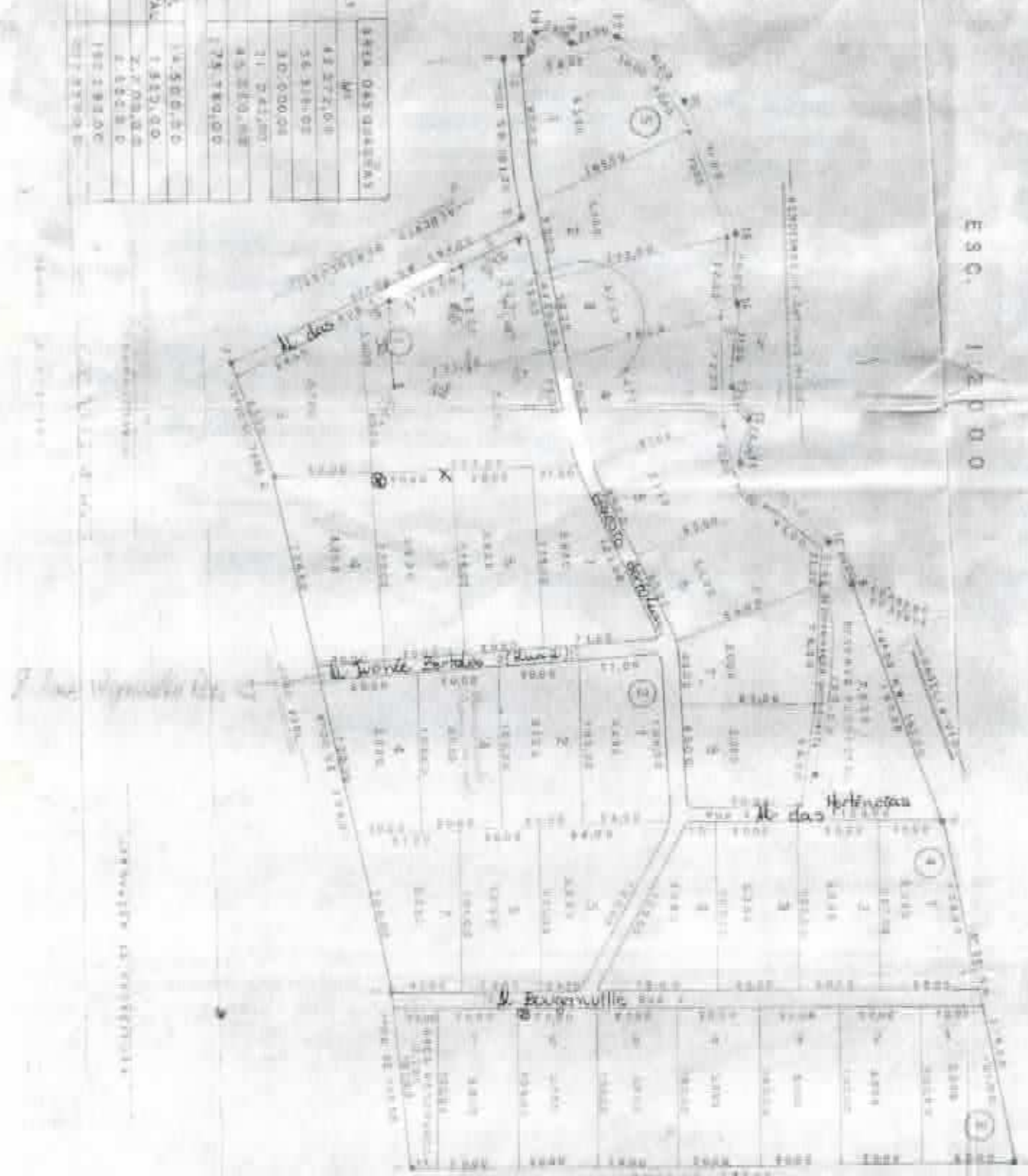


NO. LOTAS	NO. QUANTAS	AREA DAS QUANTAS (M <sup>2</sup> )
1	1	42.272,00
2	2	56.218,02
3	3	30.000,00
4	4	11.042,00
5	5	45.250,98
TOTAL		175.780,00

AREA DAS QUANTAS (M <sup>2</sup> )	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
175.780,00	1.500,00	263.670,00
RESERVA FUNDAÇÃO	1.500,00	263.670,00
RESERVA TAXA	2.700,00	474.906,00
RESERVA TAXA	2.000,00	351.560,00
RESERVA TAXA	1.000,00	175.780,00
TOTAL		1.227.916,00

LOTEAMENTO DO  
 QUINTAS DO  
 ESC. 12.000  
 SOL



Rua de  
Al. das Acácias.